

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

VANDERLEI CANCI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 23 – VI e 29 – VIII do Protocolo de Intenções, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral do Consórcio, no dia 06 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar o senhor **MARLON GABRIEL CANDEIA** para o cargo de Diretor Executivo do CIS AMAUC, conforme Resolução nº 14 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução serão custeadas pelo orçamento do CIS Amauc.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 06 de dezembro de 2022.

VANDERLEI CANCI
Presidente

Publicada no mural do CIS AMAUC e no Diário Oficial dos
Municípios – DOM, em 13 de dezembro de 2022.

Marlon Gabriel Candeia
Diretor Executivo

Concórdia, 06 de dezembro de 2022.